

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre medidas adotadas para corrigir não conformidades em prescrições médicas na USF Residencial Coxipó I e II

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações

Quais medidas a Secretaria tem adotado ou pretende adotar para corrigir as não conformidades identificadas nas prescrições médicas da USF Residencial Coxipó I e II, notadamente a ausência de carimbo profissional, o uso de nomes comerciais em detrimento da Denominação Comum Brasileira (DCB) e a prescrição de volumes irregulares?

Existe orientação formal ou protocolo interno emitido pela Secretaria para padronização das prescrições médicas na rede municipal de saúde?

A Secretaria tem promovido ações de capacitação ou orientação aos profissionais médicos e farmacêuticos quanto às boas práticas de prescrição?

Quais medidas de fiscalização e acompanhamento estão sendo realizadas para garantir a regularidade e a segurança do processo de prescrição e dispensação de medicamentos?

### JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de setembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370039003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

